



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. n.º *232* /2020/DLEG

Uruguaiana, 16 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: reitera solicitação.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, atenção ao requerimento n.º 145/2020 da vereadora Suzana Alves, protocolizado nesta Casa sob n.º 419/2020/LEG e aprovado pelo Plenário, reiterar a Vossa Excelência a solicitação do requerimento 160/2019 que determina ao setor competente que providencie o patrolamento, encascalhamento da rua Gaspar Carvalho, bairro Hípica II.

2. Justifica-se o presente, reiterando o pedido, pois o presente local encontra-se em condições precárias de trafegabilidade necessitando uma revitalização urgente na rua Gaspar Carvalho e canteiro.

Atenciosamente,

  
Ver. IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente